

**ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO 40/2022 -
SEDHAS QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS
DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E A EMPRESA JOSÉ DION FREITAS - ME.**

PROADI Nº 321803/2024

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – CE, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS, situada na Av. Dr. Guarany, 364, Jocely Dantas, Sobral-CE neste ato representada pela SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, **Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO**, brasileira, portadora do Doc.Id./RG nº 200001028856-3 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.071.833-89, a na Av. Dr. Guarany, 115, Bairro Jocely Dantas, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a **JOSÉ DION FREITAS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 023.632.953-74, com sede na Rua Coronel Teixeira Pinto, nº 446, Centro, Cruz/CE, representada neste ato pelo **Sr. JOSÉ DION FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 04354621251, SSP-CE e do CPF sob o nº 023.632.953-74, residente e domiciliado em Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATADA** **acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO Nº 01/2024 ao Contrato nº 040/2022-SEDHAS** firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato nº **040/2022–SEDHAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do contrato aqui aditado será de mais **03 (três) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 29 de junho de 2024 e findando no dia 28 de setembro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.



CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 3º e Art. 5º do Decreto Municipal nº 1918, de 10 de agosto de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO 040/2022 - SEDHAS** em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral-CE, 28 de junho de 2024.

Andrezza Aguiar Coelho

Secretária dos Direitos Humanos e da
Assistência Social de Sobral - CE
CONTRATANTE

José Dion Freitas

Representante legal da empresa José
Dion Freitas ME
CONTRATADO

Testemunhas:

1. José Beomir R. Santo
RG: 00060600 75 76
CPF: 047.472.953-21

2.
RG: 2008480 258-2
CPF: 01.520.313.91

Visto da assessoria jurídica da Contratante:

Raimundo Nonato Arcanjo Neto
Coordenador Jurídico – SEDHAS

OAB/CE nº 34.057

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 040/2022 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA JOSE DION FREITAS - ME, CNPJ Nº 14.621.802/0001-23 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 03 (três) meses. PROCESSO: P321803/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será acrescido em 03 (três) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 29 de junho de 2024 e findando no dia 28 de setembro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, art. 3º e art. 5º, inciso IX do Decreto Municipal nº 1918, de 10 de agosto de 2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO: José Dion Freitas. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202407171062 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): SHIRLEY DOS SANTOS COUTINHO, inscrita no CPF sob o nº 604.***.***-62. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ATENDENTE DO CADASTRO ÚNICO. Seleção Pública: Edital nº 003/2024 - SEDHAS - Decreto Municipal nº 3407, de 16 de maio de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 17 de julho de 2024 e findando em 17 de julho de 2025. Data: 28 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e SHIRLEY DOS SANTOS COUTINHO - ATENDENTE DO CADASTRO ÚNICO. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230816427 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): ALANA DE ALMEIDA MONTE, inscrita no CPF sob o nº 010.***.***-31. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 17 de agosto de 2024 à 16 de agosto de 2025. DATA: 19 de Junho de 2024. . SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ALANA DE ALMEIDA MONTE - ORIENTADOR SOCIAL. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230816320 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): ANA PAULA LIMA TEODORO SENA, inscrita no CPF sob o nº 008.***.***-40. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CUIDADOR. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 17 de agosto de 2024 à 16 de agosto de 2025. DATA: 19 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ANA PAULA LIMA TEODORO

SENA - CUIDADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230816766 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): ARISLIDIA DA SILVA LAUREANO, inscrita no CPF sob o nº 793.***.***-15. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 17 de agosto de 2024 à 16 de agosto de 2025. DATA: 19 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ARISLIDIA DA SILVA LAUREANO - ORIENTADOR SOCIAL. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202308161073 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): BRUNO DOS REIS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 018.***.***-51. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DIGITADOR. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 17 de agosto de 2024 à 16 de agosto de 2025. DATA: 19 de Junho de 2024. . SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e BRUNO DOS REIS SILVA - DIGITADOR. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230816973 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): DANUBIA DA SILVA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 058.***.***-94. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 17 de agosto de 2024 à 16 de agosto de 2025. DATA: 19 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e DANUBIA DA SILVA GOMES - ORIENTADOR SOCIAL. NARGILA VIDAL LOIOLA - COODENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (SEPLAG) - INTERVENIENTE. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231002778 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): FRANCISCA AURENIR RODRIGUES SILVA, inscrita no CPF sob o nº 486.***.***-68. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 03 de outubro de 2024 à 02 de outubro de 2025. DATA: 20 de Junho